



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

TRIATLO DE ÓBIDOS / 1993

REGULAMENTO GERAL

1 - GENERALIDADES

- 1.1 - O VI TRIATLO DE ÓBIDOS / 1993, realizar-se-á no dia 12 de Setembro, às 17.00 horas com início no Braço do Bom Sucesso - Lagoa de Óbidos (Pista Internacional de Remo de Óbidos), numa Organização conjunta da Comissão Organizadora e Câmara Municipal de Óbidos.
- 1.2 - O VI TRIATLO DE ÓBIDOS, é uma prova de categoria olímpica, pelo que as distâncias a efectuar serão 1.000 metros de natação, 28 Kms. de ciclismo e 9 Kms. de corrida a pé.
- 1.3 - O VI TRIATLO DE ÓBIDOS, integrado na "Ranking-Sprint", pela 2ª vez faz parte do Calendário Nacional.
- 1.4 - Em caso de condições climáticas desfavoráveis ou outro motivo de força maior, a prova poderá ser alterada, adiada ou cancelada pelo Director de Prova, de acordo com as recomendações do Comissário Técnico da F.P.T., não podendo a Organização ser responsabilizada por quaisquer prejuízos.

2 - NATAÇÃO

- 2.1 - Todos os meios de propulsão ou respiração artificiais são interditos.
- 2.2 - Os concorrentes deverão utilizar a touca de natação fornecida pela Organização até à saída do percurso de natação.
- 2.3 - A utilização de fatos isotérmicos é condicionada ao valor da temperatura da água no momento da prova, de acordo com as tabelas do regulamento Técnico da F.P.T..
- 2.4 - Os concorrentes deverão ser numerados nas pernas, braços, e eventualmente nas mãos, caso necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

.../...

- 2.5 - É proibida a ajuda de um nadador a outro e a utilização ou apoio em objectos flutuantes para progressão no percurso.
- 2.6 - Somente os barcos, pranchas, etc., pertencentes à organização se poderão movimentar no percurso da prova.
- 2.7 - A saída da água os triatletas poderão receber ajuda dos elementos da Organização sem, que por isso, sejam penalizados ou desclassificados.
- 2.8 - Apartida será dada dentro de água com todos os concorrentes encostados a um cais, devidamente sinalizado.

3 - CICLISMO

- 3.1 - As bicicletas deverão apresentar características conformes com o Regulamento Técnico da F.T.P..
- 3.2 - É obrigatória a utilização de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso.
- 3.3 - Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa. A mesma bicicleta deverá ser utilizada em todo o percurso.
- 3.4 - É proibido o aproveitamento do vácuo ("andar na roda"), inclusivé lateral, de outro concorrente ou de qualquer tipo de veiculo. A distância mínima de permanência, sem intenção de ultrapassar é de 10 metros.
- 3.5 - O dorsal fornecido pela Organização deverá ser colocado nas costas do concorrente em local e em condições de legibilidade. A placa da bicicleta deverá ser colocada no ângulo dianteiro do quadro.
- 3.6 - Os concorrentes só poderão aceitar água, ou outro abastecimento suplementar aos oficiais, de pessoas que estejam de pé no solo e somente na zona dos postos de abastecimento da prova.
- 3.7 - O percurso será sinalizado de 5 em 5 Kms. com placas informativas ou marcações na estrada. Haverá uma placa informando a aproximação do local da transição a 1 Km. da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

.../...

3.7.1 - O percurso será marcado com tinta de cor branca.

4 - CORRIDA A PÉ

4.1 - É proibido o acompanhamento de um atleta em prova, por parte de qualquer outra pessoa a pé ou em veículo, concorrente ou não.

4.2 - É obrigatória a utilização do dorsal fornecido pela Organização, em zona frontal de modo bem visível e em condições de legibilidade.

5 - PARTICIPAÇÃO

5.1 - A idade mínima de participação é de 18 anos. Atletas com idade inferior poderão participar desde que com autorização paternal.

5.2 - Todos os atletas deverão estar abrangidos pelo Seguro Desportivo da DGD, subscrito através da F.T.P., ou cobertos por uma Licença Desportiva Diária adquirida no dia e local da prova.

5.3 - Os participantes obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos Agentes de Segurança, sendo os únicos responsáveis por qualquer infracção.

5.4 - O pessoal médico e os Juizes em serviço têm autoridade total para retirar de prova qualquer concorrente, sendo este julgado incapaz de prosseguir sem risco sério para a sua própria saúde ou para a segurança alheia.

5.5 - Os Clubes participantes só poderão inscrever uma equipa masculina e uma equipa feminina, com qualquer número de atletas, independentemente do escalão etário.

6 - PENALIZAÇÕES

6.1 - Um atleta será penalizado pelo não cumprimento das regras atrás descritas, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da F.T.P..



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

.../...

6.2 - A desclassificação imediata será aplicada aos infractores que:

- . não usarem touca de banho;
- . danificarem ou não utilizarem dorsal;
- . não utilizarem número na bicicleta;
- . encurtamento de percursos;
- . praticarem óbvia obstrução ou violência contra juizes ou outros competidores;
- . impossibilitem ou recusem rectificação a infracção;
- . sigam na roda;
- . cometam infracção repetida;
- . sejam ajudados ou acompanhados por estranhos.

6.3 - A Organização poderá exigir a qualquer atleta a realização de um controle anti-doping. A eventual recusa do atleta ou resultado positivo da análise implicará desclassificação imediata.

7 - CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

7.1 - Serão efectuadas classificações gerais masculina e feminina, independentemente dos escalões etários.

7.2 - Serão efectuadas classificações para cada um dos escalões etários masculinos, definidos de acordo com os Regulamentos da F.T.P. (Juniors, Seniores e Veteranos 1 a 7), desde que se classifiquem um mínimo de 3 atletas em cada escalão.

7.3 - Serão efectuadas classificações colectivas masculina e feminina, sendo para tal ordenadas as somas dos tempos dos 3 melhores classificados de cada Equipa.

7.4 - Os prémios a atribuir são os constantes da Lista de Prémios divulgada pela Organização.

8 - REGRAS FINAIS

8.1 - O VITRIATLO DE ÓBIDOS será encerrado 4 horas após a partida. Os concorrentes ainda em prova após esse momento serão considerados como fora de prova e convidados a recolher ao carro vassoura. Em caso de recusa a Organização



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

.../...

- 8.2 - As queixas e reclamações dos concorrentes deverão ser efectuadas em impresso próprio, fornecido pelo Comissário Técnico da F.T.P., até 1 hora após a sua chegada ou desistência, acompanhadas do valor definido no Regulamento do Conselho de Disciplina, o qual será responsável pela apreciação e decisão sobre o respectivo caso.
- 8.3 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Director de Prova, ouvido o parecer do Comissário Técnico da F.T.P., de acordo com os regulamentos da Federação de Triatlo de Portugal.
- 8.4 - As inscrições deverão ser efectuadas até ao dia 9 de Setembro para Comissão Organizadora/Câmara Municipal de Óbidos, 2510 Óbidos (FAX 062 - 959340)
- 8.4.1 - Preço da inscrição 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos) sem a qual não será aceite, sendo reembolsavel a quantia de Esc. 500\$00, contra a entrega do(s) dorcal(ais) e número de bicicleta.
- 8.5 - Os participantes deverão entregar à Organização o material necessário que individualmente usarão no decorrer da prova, uma hora antes do inicio da mesma.

9 - ABASTECIMENTOS

ZONAS DE TRANSIÇÃO

- . PISTA DE REMO
- . OBIDOS
- . GAEIRAS
- . SERRA D'EL-REI

10 - PREMIO S

- Taças ou Troféus aos 1.^{os} 3 Classificados de cada escalão
- Taças ou Troféus por equipas e por escalões

.../...



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

....

10.1 - PRÉMIOS PECUNIÁRIOS

SEN. MASC.

1ª Classe	Setenta contos
2ª "	Cinquenta contos
3ª "	Trinta contos
4ª "	Vinte contos
5ª "	Quinze contos
6ª "	Dez contos
7ª "	Cinco contos

VET. MASC.

1ª Classe	Quarenta contos
2ª "	Vinte e cinco contos
3ª "	Dez contos
4ª "	Cinco contos

JUN.

1ª Classe	Quarenta contos
2ª "	Vinte e cinco contos
3ª "	Dez contos
4ª "	cinco contos

SEN. FEM

1ª Classe	Quarenta contos
2ª "	Vinte e cinco contos
3ª "	Dez contos
4ª "	Cinco contos

JUV.

1ª Classe	Trinta contos
2ª "	Vinte contos
3ª "	Dez contos